



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO JAQUES MARQUES; FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a6e9e23-ba07-4345-803d-9d2a79165815

### DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, oriundo da abertura de créditos adicionais com recurso do excesso de arrecadação em conformidade com o art. 43, § 1º, inc. II, e § 3º da Lei nº 4.320/64, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

QUADRO DETALHADO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE					
Fonte STN	Receita Prevista para 2023 (a)	Receita Realizada até dezembro 2023 (b)	Excesso de Arrecadação (c = a - b)	Crédito Suplementar Utilizado por Excesso de Arrecadação em 2023 (d)	Saldo Restante (e = c - d)
1.715 - Transf. Destinadas ao Setor Cultural – Audiovisual (LC 195/2022)	R\$ 0,00	R\$ 256.427,54	R\$ 256.427,54	R\$ 253.273,02	R\$ 3.154,52
1.716 - Transf. Destinadas ao Setor Cultural – Demais Setores da Cultura (LC 195/2022)	R\$ 0,00	R\$ 103.824,61	R\$ 103.824,61	R\$ 103.824,61	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 360.252,15</b>	<b>R\$ 360.252,15</b>	<b>R\$ 357.097,63</b>	<b>R\$ 3.154,52</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Fica aberto ao Orçamento do Município para 2023, um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação por fonte o total de **R\$ 357.097,63 (Trezentos e cinquenta e sete milhões, noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Petrolândia, 22 de março de 2024.

**Fabiano Jaques Marques**  
**Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO JAQUES MARQUES, FABIO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a6e69e23-ba07-4345-803d-9d2a79165815